

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
Concorrência nº 1/2021

**ATA da 3ª Sessão Pública de Abertura dos Invólucros nº 4 – Propostas de Preços**

Às dez horas e cinco minutos do dia oito de abril de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Ministério das Comunicações, localizado no Bloco R, Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação - CEL, constituída pela Portaria nº 3.533 – MCOM, de 3 de setembro de 2021, para realizar a sessão pública destinada à abertura dos invólucros nº 4 contendo as Propostas de Preços das licitantes classificadas no julgamento das propostas técnicas, bem como demais procedimentos previstos nos itens 14, 15 e 16 do Edital de **Concorrência nº 1/2021**.

Compareceram à Sessão Pública as seguintes licitantes: Calia/Y2 Propaganda e Marketing Ltda; Nova SB Comunicação S/A; Agência Nacional de Propaganda Ltda; Propeg Comunicação S/A; Escala Comunicação e Marketing Ltda; Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda; e E3 Comunicação Integrada Ltda.

Iniciados os trabalhos, a CEL procedeu: (a) ao credenciamento dos representantes das licitantes, (b) à abertura dos Invólucros nº 4; (c) rubrica dos documentos, juntamente com as licitantes; (d) análise do cumprimento das exigências do Edital e (e) julgamento das propostas de preços.

Ao examinar a validade das propostas de preços, verificou-se que os prazos das licitantes careciam de prorrogação, posto que se encontravam expirados na data da presente sessão. Em razão disso, a CEL indagou aos representantes das licitantes se, na forma do subitem 14.3.1 do Edital, prorrogariam os referidos prazos, ao que responderam afirmativamente na forma do quadro abaixo:

Licitante	Validade da proposta na data da 1ª sessão pública	Validade da proposta após prorrogação concedida pelas licitantes
Calia/Y2 Propaganda e Marketing Ltda	60	120 (prorrogou por e-mail)
Nova SB Comunicação S/A	70	Mais 70 dias (prorrogou na sessão)
Agência Nacional de Propaganda Ltda	60	Mais 90 dias (prorrogou por e-mail)
Propeg Comunicação S/A	60	120 (prorrogou por e-mail)
Escala Comunicação e Marketing Ltda	60	Mais 120 dias (prorrogou na sessão)
Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda	60	120 (prorrogou por e-mail)
E3 Comunicação Integrada Ltda	60	Mais 120 dias (prorrogou na sessão)

Quanto à negociação, a qual se refere o item 15.4 do edital, a Presidente observou o disposto no inciso II, §1º do art. 46 da Lei nº 8.666/1993, conforme transcrito abaixo:

*"II - uma vez classificadas as propostas técnicas, proceder-se-á à abertura das propostas de preço dos licitantes que tenham atingido a valorização mínima estabelecida no instrumento convocatório e à negociação das condições propostas, com a proponente melhor classificada, com base nos orçamentos detalhados apresentados e respectivos preços unitários e tendo como referência o limite representado pela proposta de menor preço entre os licitantes que obtiveram a valorização mínima; (grifo nosso)"*

Portanto, considerando que as empresas apresentaram os mesmos percentuais mínimos estabelecidos para os incisos I, II, III, IV e V do Anexo III, a Presidente declarou, de acordo com o item 16 do Edital, como vencedoras do julgamento final das propostas técnicas e de preços as licitantes **Calia/Y2 Propaganda e Marketing Ltda** (1ª colocada); **Nova SB Comunicação S/A** (2ª colocada); **Agência Nacional de Propaganda Ltda** (3ª colocada) e **Propeg Comunicação S/A** (4ª colocada), conforme quadro abaixo:

		PERCENTUAIS OFERTADOS DE ACORDO COM O ANEXO III DO EDITAL				
		Não será aceito percentual SUPERIOR a				Não será aceito percentual INFERIOR a
		1%	2%	15%	1,5%	5,5%
Classificação das Propostas técnicas	LICITANTE	Inciso I	Inciso II	Inciso III	Inciso IV	Inciso V
1ª	Calia/Y2 Propaganda e Marketing Ltda	1,0%	2,0%	15,0%	1,5%	5,5%
2ª	Nova SB Comunicação S/A	1,0%	2,0%	15,0%	1,5%	5,5%
3ª	Agência Nacional de Propaganda Ltda	1,0%	2,0%	15,0%	1,5%	5,5%
4ª	Propeg Comunicação S/A	1,0%	2,0%	15,0%	1,5%	5,5%
5ª	Escala Comunicação e Marketing Ltda	1,0%	2,0%	15,0%	1,5%	5,5%
6ª	Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda	1,0%	2,0%	15,0%	1,5%	5,5%
7ª	E3 Comunicação Integrada Ltda	1,0%	2,0%	15,0%	1,5%	5,5%

A presidente da CEL perguntou a todos os licitantes se abririam mão do prazo legal para interposição de recursos. A representante da empresa Escala Comunicação e Marketing Ltda se manifestou contrária.

A agência Propeg solicitou vistas na proposta de preços da Agência Nacional, a agência Calia a da empresa Propeg e a Agência Nacional a proposta da Calia.

A presidente da CEL informou que a documentação estará disponível no link <https://www.gov.br/mcom/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos-1> e que o resultado do julgamento das propostas de preços será publicado no Diário Oficial da união, na forma do item 21, quando então será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do item 22, todos do Edital.

Passa a fazer parte integrante desta Ata as listas de presença anexas.

Nada mais havendo a registrar, às 12 horas e 51 minutos, a presidente da CEL encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão Especial de Licitação e licitantes.

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

The image shows several handwritten signatures in blue ink, some of which are quite stylized and overlapping. These signatures are located below the text of the minutes and are intended to represent the members of the Special Bidding Commission and the bidders themselves.